

Acta número cinco

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA 6 DE MARÇO DE DOIS MIL E TREZE

Ao sexto dia do mês de Março do ano dois mil e treze, pelas 9:30 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Presidente da Câmara, Senhor Amândio Manuel Ferreira Melo e a presença do Vice-Presidente, Senhor Dr. David Augusto Canelo, do Senhor Vereador Mário Manuel Tomás e os Senhores Vereadores Independente eleitos pelo PSD, Jorge Manuel dos Santos Amaro e Luís António Pinto de Almeida, comigo, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, conforme deliberação de 18 de Maio de 2011.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, à hora acima indicada.

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada em 20 de Fevereiro de 2013.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente, Amândio Melo, informou o Executivo Municipal que se encontra em fase de estudo, a instalação de um Memorial às Juntas de Freguesia, no lajedo, a Norte do edifício dos Paços do Concelho.

Considerando que no actual formato administrativo, este será, em princípio, o último ano da existência das cinco freguesias no Concelho de Belmonte, importa, para memória futura, testemunhar as referências da nossa história municipal, pelo que, a ideia, em reflexão, encontra-se em fase de aperfeiçoamento, também com o objectivo de se beneficiar aquele espaço público.

Relativamente à recomendação feita pela Bancada do PSD à Câmara Municipal e aprovada na Assembleia Municipal, sobre o “Prémio História”, referiu que o assunto,

na altura, foi abordado numa perspectiva extensível às turmas de história das escolas do País, todavia, sendo um número muito elevado, optou-se por se aplicar a ideia às seiscentas e oito escolas onde é leccionado o 12.º ano de escolaridade com História, uma vez que é um número significativo de Entidades para atribuição de um prémio individual.

O lançamento do prémio tem como objectivo o alcance nacional, com o intuito de dignificar o Município de Belmonte, todavia, das 608 Escolas existentes, não se sabe ainda quais as que estão disponíveis para colaborar e participar nesta iniciativa, pelo que foi pedida uma audiência ao Senhor Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário, por forma a associar-se também à criação desse prémio e à sua divulgação através das ex- DREC's.

O Senhor, Vereador Jorge Amaro, relativamente ao conceito de atribuição do “Prémio História” apresentado na Assembleia Municipal pela bancada do PSD, referiu que o prémio se ajusta perfeitamente à matriz do Concelho de Belmonte, que há muitos séculos vem fazendo história, no entanto, o mesmo deve ser desenvolvido pelo Executivo Municipal no sentido de uma efectiva abrangência nacional na área da história, pelo que, é preciso criar condições e os mecanismos necessários para que assim possa funcionar.

O facto de ter como único alvo os jovens, nada tem a opor quanto a isso, porque entende que devem ser motivados para um melhor conhecimento da história do país em particular, e, porque não, desenvolverem também temáticas em torno da história de Belmonte.

O prémio poderá ter uma componente marcante, para isso bastará consultar o Google e clicar Prémio de História, que remete imediatamente para a vizinha Espanha, onde o prémio está constituído mais o menos nos mesmos moldes daquilo que se pode vir a fazer aqui com uma outra abrangência para um público também muito importante, que são aqueles que escrevem sobre a história, ou seja, os historiadores.

Em Espanha, esse prémio é atribuído fundamentalmente aos escritores que se destacam numa determinada área da vertente histórica direccionada em cada ano para uma temática própria.

O Conceito é correcto e a forma como se pode tornar mais abrangente e mais aliciante, porventura passa pela atribuição de um prémio monetário, porque é cada vez mais difícil hoje em dia conseguir fazer publicações.

As editoras, por força das dificuldades económicas, são muito exigentes e mais selectivas relativamente às publicações, porque não há um público alvo nem muito quem compre, pelo que, há que distinguir esta vertente virada para aquilo que pode ser no futuro uma mais valia para Belmonte, relativamente às pessoas que desejem dedicar-se à temática da história de Belmonte.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1 – ANMP – MODELOS DE TIPOS DE PEÇAS DE PROCEDIMENTOS PARA CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA

Datado de 21 de Fevereiro de 2013, com o n.º 26/2013-SF, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a dar nota da transposição da Directiva n.º 2009/72/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho de 13 de Julho de 2009, para o Ordenamento Jurídico Português através do Decreto – Lei n.º 75/2012, de 26 de Março, que estabeleceu o regime de extinção das tarifas reguladas de venda de electricidade a clientes finais com consumos de em baixa tensão normal e a liberalização total do sector energético.

Assim, a partir de 01 de Janeiro de 2013, com o fim das tarifas reguladas para os clientes com consumos em BTN e a extinção da tarifa especial de Iluminação Pública, os Municípios dispõem de duas (2) soluções alternativas a saber:

Opção A. Manutenção no mercado regulado, no limite até ao término do período transitório – 31 de Dezembro de 2014 ou 31 de Dezembro de 2015, consoante as potências contratadas -, com a aplicação das tarifas transitórias fixadas pela ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos.

Opções B. Transição para o mercado liberalizado, o que implica a necessidade dos **Municípios (apenas do Continente) lançarem** o respectivo procedimento de contratação pública para a celebração de futuros contratos de fornecimento de energia eléctrica em mercado liberalizado.

A Associação em colaboração com Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos e com a Associação das Agências de energia e Ambiente (rede nacional) procedeu à elaboração de um Modelo-tipo de programa de procedimento e de caderno de encargos a fim dos Municípios procederem ao início do trabalho administrativo inerente ao lançamento do respectivo concurso público.

A Câmara tomou conhecimento.

3.2 – RATIFICAÇÃO DE APOIO Á JUNTA DE FREGUESIA DE COLMEAL DA TORRE PARA AS OBRAS NO POLIDESPORTIVO

Datada de 27 de Fevereiro de 2013, a ordem de pagamento n.º 493, da do Município de Belmonte, a dar conhecimento do apoio às obras do Polidesportivo de da Junta de Freguesia de Colmeal da Torre, no valor de €19.751.83.

A Câmara ratificou.

3.3 – DISTINÇÕES HONORÍFICAS 2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os nomes das Personalidades e das Entidades propostas pelo Snr. Presidente que vão ser distinguidas de forma honorífica com a Medalha de Mérito Municipal, grau prata, no próximo 26 de Abril de 2013, Dia do Concelho.

O anúncio dos nomes das Personalidades e Entidades, será feito numa próxima reunião do Executivo Municipal, uma vez que terão que ser consultadas.

3.4 – RATIFICAÇÃO DE PROCESSOS: - Incentivo à Natalidade e Apoio à Família - Majoração Abono de Família

Foi presente à Câmara datada de 13 de Fevereiro de 2013, a informação n.º 16/13, do Gabinete de Apoio Social, que aqui se considera exarada e se arquiva em pasta anexa.

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pagamento dos apoios constantes na referida informação, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e de acordo com o estabelecido nos Regulamentos Municipais em vigor.

3.5 – RATIFICAÇÃO DE PROCESSOS: EDUCAÇÃO (1.º Ciclo e Pré-Escolar) – Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico 2012/2013 - Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo Ensino Básico 2012/2013 – Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Escolar – Alargamento do Horário Pré Escolar – Projecto A Música no Jardim de Infância”

Foi presente à Câmara datada de 20 de Fevereiro de 2013, a informação n.º 18/13, do Gabinete de Apoio Social, que aqui se considera exarada e se arquiva em pasta anexa.

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pagamento dos apoios constantes na referida informação, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e de acordo com o estabelecido nos Regulamentos Municipais em vigor.

3.6 – PRÉMIO CIDADÃO +

Foi presente à Câmara a proposta de atribuição do Prémio “ Cidadão +” , que aqui se considera transcrita e que se arquiva em pasta anexa.

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o Prémio Cidadão + aos seguintes munícipes: Manuel Robalo e Esposa – €200,00 e João Manuel Carvalho Silveira e Esposa – €150,00.

3.7 – PRÉMIO DE HISTÓRIA - PEDRO ÁLVARES CABRAL (BELMONTE)

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Snr. Presidente, que aqui se considera transcrita e que fica arquivada em pasta anexa, de atribuição do Prémio de História – Pedro Álvares Cabral (Belmonte) ao/à melhor aluno/a de cada uma das Escolas do País com o 12.º Ano de Escolaridade e com a disciplina de História.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despacho do Senhor Vereador a Tempo Inteiro datado de 22 de Fevereiro de 2013, e constante do edital nº 11, datado de 22 de Fevereiro de 2013, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 2 de Novembro de 2005 - ao abrigo da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, havia sido deferido o seguinte processo de obras, de acordo com a informação prestada pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontra arquivada no respectivo processo e que foi transcrita ao requerente:

PROCESSO N.º 29/2011

NOME: José Jesus da Cruz

PEDIDO: Alteração / ampliação de edificação

LOCAL: Lage da Sobreira em Caria

DESPACHO: Datado de 22/02/2013 – Deferido - Aprovação Final

A Câmara tomou conhecimento.

B.2) “HEALTH CLUB E SPA DE BELMONTE (ACADEMIA GIMNO)” - RELATÓRIO FINAL - ADJUDICAÇÃO

Para efeitos do nº 1 do artº. 73º do Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, foi presente à Câmara, o relatório final elaborado pelo Júri do Concurso, no qual propõe a adjudicação da empreitada de “Health Club e SPA de Belmonte (Academia Gimno)”, ao agrupamento de empresas/consórcio Constrope – Congevia, Engenharia e Construção, S.A / Gigabeira – Instalações Especiais, Lda, pelo valor de € 567.579,17 (a que acresce o IVA).

A Câmara, deliberou por unanimidade, de acordo com o relatório final adjudicar a empreitada supra citada ao agrupamento de empresas/consórcio Constrope – Congevia, Engenharia e Construção, S.A / Gigabeira – Instalações Especiais, Ld^a, pelo valor de € 567.579,17 (a que acresce o IVA).

Mais deliberou por unanimidade que, desta adjudicação seja celebrado contrato escrito.

APROVAÇÃO DE PARTE DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta acta, nos termos do n.º 3 do Artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.ºs 5-A/2002, de 1 de Janeiro.

E nada havendo a tratar eu, _____, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, subscrevi e assino a presente acta.

O Presidente

O Coordenador Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2013**

Folhas

A – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	39
1 – Aprovação da Acta da Reunião Ordinária Realizada em 20 de Fevereiro de 2013.....	39
2 – Período Antes da Ordem do Dia	39
.....	40
3 – Período da Ordem do Dia.....	40
3.1 –ANMP – Modelos Tipos de Peças de Procedimentos para Concurso Público para Fornecimento de Energia Eléctrica	41
3.2 – Ratificação de Apoio à Junta da Freguesia de Colmeal da Torre para as Obras no Polidesportivo	41
3.3 – Distinções Honoríficas	41
.....	42
3.4 – Ratificação de Processos: - Incentivo à Natalidade e Apoio à Família - Majoração Abono de Família.....	42
3.5 – Ratificação de Processos: Educação (1.º Ciclo e Pré-Escolar) – Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico 2012/2013 - Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo Ensino Básico 2012/2013 – Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Escolar – Alargamento do Horário Pré Escolar – Projecto A Música no Jardim de Infância.....	42
3.6 – Prémio Cidadão +.....	42
3.7 – Prémio História Pedro Álvares Cabral (Belmonte).....	43
B) Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo	43

B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências.....43

B.2) “Healt Club e SPA de Belmonte (Academia Gimno) Relatório Final – Adjudicação
43

Aprovação de Parte da Acta.....44

